



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 23 de Janeiro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 28 do mês de Fevereiro findo, deliberou aprovar as seguintes alterações à:

### **POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR, E MEADELA**

(...)

#### **Capítulo III Do Trânsito de Veículos**

(...)

##### **Artigo 26º Proibição de Circulação**

(...)

1. É proibido o trânsito a veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

(...)

c) Sentido Norte - Sul

(...)

32 – Quelha do Abrunhosa

(...)

2. É proibido o trânsito a veículos com Peso Bruto superior a 3500 Kg nos seguintes arruamentos:

(...)

3 – Rua General Luís do Rego – Excepto SMSBVC e RESULTIMA

4 – Rua de S. Tiago – Excepto SMSBVC e RESULTIMA

(...)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de Março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

